PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 10/03/2017
ODIÁRIO Nº 13.168
PÁGINA Nº 01

LEI Nº 979/2017

Súmula: Altera o artigo 64 da Lei Municipal 028/93 - Estatuto dos Servidores Municipais de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ROGÉRIO APARECIDO BENARDO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 64 da *Lei Municipal 028/93* o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. - Ao funcionário investido em função de chefia, coordenação de programas especiais ou responsabilidade técnica de órgãos municipais perante órgãos de classe ou de fiscalização é devida uma gratificação pelo seu exercício de até 100% sobre seu vencimento básico."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 07 de março de 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

classidiário
(44) 3221 6000
www.odiario.com/classificados
IMÓVEIS
VEÍCULOS
EMPREGOS
DIVERSOS

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **EXTRACOM MINERAÇÃO E OBRAS LTDA** (contratada) ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de abril de 2017.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo no disposto do art. 57, §1°, VI da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a necessidade de prorrogação contratual diante do fato de que o Estado do Paraná não liberou, ainda, a última parcela dos recursos necessários para o pagamento, circunstância essa devidamente atestada em parecer técnico do responsável pela fiscalização de obras.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Flórida, 25 de janeiro de 2017.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA: EXTRACOM MINERAÇÃO E OBRAS LTDA. Carlos Domingos Siqueira Borges ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA 25760-D/PR RG. 3.839.315-7 SSP/PR

TESTEMUNHA 1:
Nome por Extenso:
Assinatura: JOÃO SEQUEIRA RG 4.231.643-2

TESTEMUNHA 2:
Nome por Extenso:
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contratos de Execução de Serviço das empresas credenciadas para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.º 05/2017.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares –Atendimento em Aulas de Informática, Desenhos Artístico, Viola e Violão, Karatê, Balé, Trabalhos Manuais e Recreação e Lazer nas Secretarias de Educação e Secretaria de Esporte do Município de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 005/2017-PMA.
Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
Lei n.º 8.080/90 e 8.142/90
Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
24/2017	08/03/2017	07/03/2018	Aulas de Desenho Artístico	Bruno Pereira da Silva 07682958901
25/2017	08/03/2017	07/03/2018	Aulas de Karatê	Isabela Pereira do Prado 08646370984
26/2016	08/03/2017	07/03/2018	Aulas de Viola e Violão	Jean Michel Diniz06644471986
27/2017	08/03/2017	07/03/2018	Aulas de Informática	Hugo Leonardo Aparecido Gonçalves06195301973
28/2017	08/03/2017	07/03/2018	Aulas de Balé	C.F.Basso & Cia LTDA - ME
29/2017	08/03/2017	07/03/2018	Aulas de Trabalhos Manuais	Jaqueline da Silva Fonseca05954727961
30/2017	08/03/2017	07/03/2018	Recreação e Lazer	Alexandre Alves Macedo04449203909

Ângulo, 09 de Março de 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 116/2017

SÚMULA - Concede férias regulamentares aos servidores municipais e dá outras providências.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, usando de atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme a seguir especificado.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Férias
GRACILIA DE OLIVEIRA PAES	30/06/2015 a 29/06/2016	01/03/2017 a 24/03/2017
JESSE DINIZ SALES	08/04/2016 a 07/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017
JESSICA FERNANDA SPONQUEADO	11/02/2016 a 09/02/2017	06/03/2017 a 15/03/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017.

Floresta – Pr., 08 de Março de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 02/2017
CONTRATANTE – : SAEMA - Serviço de Agua e Esgoto de Marialva, CNPJ/MF. 12.606.449/0001-62.
CONTRATADO – : PRODUTOS SAP LTDA- EPP CNPJ nº. 01.377.293/0001-93
OBJETO : Aquisição de Aparelho para Desobstrução de Rede de Esgoto
LICITAÇÃO – : Dispensa de Licitação 02/2017.
VALOR – : O presente contrato importa em R$ - 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).
LEGISLAÇÃO – : O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA - : 15 de fevereiro de 2017.

Moacir K. Sartor
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 979/2017

Súmula: Altera o artigo 64 da Lei Municipal 028/93 - Estatuto dos Servidores Municipais de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ROGÉRIO APARECIDO BENARDO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficá alterada a redação do artigo 64 da *Lei Municipal 028/93* o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. - Ao funcionário investido em função de chefia, coordenação de programas especiais ou responsabilidade técnica de órgãos municipais perante órgãos de classe ou de fiscalização é devida uma gratificação pelo seu exercício de até 100% sobre seu vencimento básico."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 07 de março de 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2017

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no art. 94 da Lei nº 1.177/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a servidora **ROSANGELA MARTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Licença Prêmio por um período de 90 dias, de que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 á 30/05/2012, com início em 10 de Março de 2017 e término em 07 de Junho de 2017, devendo no dia posterior retornar as suas atividades, de acordo com o artigo nº 94 da Lei Municipal nº 1.177/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta PR, 09 de Março de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5415/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição do Posto de Serviço de Identificação de Mandaguaçu, o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 13 de março de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 2071/95.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de março de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 980/2017 de 07-03-2017

Altera o Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintos os 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Administrativo II do Quadro de Cargos em Comissão estabelecido na Lei Municipal 261/2001.

Art. 2º - Fica reduzido para 5 (cinco) a quantidade de cargos em comissão de Assessor Especial do Quadro de Cargos em Comissão estabelecido na Lei Municipal 261/2001

Art. 3º - Fica ampliado para 10 (dez) a quantidade de cargos em comissão de Assessor técnico do Quadro de Cargos em Comissão estabelecido na Lei Municipal 261/2001

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 07 de Março de 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Divisão de Recursos Humanos
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

PORTARIA Nº 119/2017

SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de gratificação de função para servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, pelo exercício de Supervisão Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, conforme disposto no artigo 6º, Inciso II, § 2º, da Lei Municipal nº 1.098/2013 e dá outras providências.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de função de Supervisão Pedagógica para **FABRICIA CRISTINA IORI LUCHEZI CAMPAGNOLI**, RG nº 8.891.314-0/PR e CPF nº 007.247.819-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na Rede Municipal de Ensino, sob o número de matrícula 200458, para a partir do dia 01 de Março de 2017, perceber 40% (quarenta por cento) do piso inicial onde se encontra na carreira, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 046/2017, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017.

Floresta – Pr., 08 de Março de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 024/2017

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Administração Municipal na Aquisição do serviço deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 7 de março de 2017

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Sarandi
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 024/2017-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação - nº 024/2017**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes de aperfeiçoamento para porteiro de edifício, aperfeiçoamento para vigia, preparo de pães e bolachas, design de sobrancelhas, oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
VALOR GLOBAL:	**R$ 49.654,74 (quarenta e nove mil Seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi, 7 de março de 2017

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 117/2017

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a servidora **SANTA VIDAL CUSTÓDIO**, portadora do RG nº 54.252.811 e CPF nº 911.952.179-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, que a partir do dia 13 de Março de 2017, passe a exercer suas funções junto ao Departamento Municipal de Serviços Públicos, no Terminal Rodoviário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta – Pr., 08 de Março de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Familia Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 20/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA:RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO ENSACADO EMBALAGEM DE 25 Kg, PARA TAPA BURACO DAS RUAS DA CIDADE.

VALOR DA DISPENSA:R$ 7950,00
DATA DA DISPENSA: 22/02/2017
MUNHOZ DE MELLO: 22/02/2017.